

3.º ano

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos |
|---------------------------------|-----------------|---------------|-------------------|----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Seminário de investigação | QUI | Semestral ... | 168 | OT:60 | 6 |
| Tese | QUI | Anual | 1512 | OT:540 | 54 |

4.º ano

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos |
|---------------------------------|-----------------|---------------|-------------------|----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Seminário de investigação | QUI | Semestral ... | 168 | OT:60 | 6 |
| Tese | QUI | Anual | 1512 | OT:540 | 54 |

08.07.2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

209720798

Aviso n.º 9087/2016

Por Despacho do Vice-Reitor da Universidade do Algarve de 11 de maio de 2016, sob proposta do Instituto Superior de Engenharia, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração ao plano de estudos do mestrado em Tecnologia dos Alimentos, com publicação através da Deliberação n.º 1403/2008, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15 de maio de 2008.

A alteração ao plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 27 de maio de 2016, de acordo com o estipulado no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e registada com número R/A-Ef 2375/2011/AL01 a 27 de junho de 2016:

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Engenharia.
- 3 — Ciclo de estudos: Tecnologia de Alimentos.
- 4 — Grau: Mestrado.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Indústrias Alimentares — Ciência e Tecnologia de Alimentos.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos (4 semestres).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não se aplica.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | ECTS | |
|--|--------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Opcionais |
| Métodos Estatísticos | ME | 5 | |
| Engenharia e Técnicas Afins | ETA | 10 | |
| Indústrias Alimentares — Ciência e Tecnologia de Alimentos. | IA-CTA | 90 | 5 |
| Qualquer Área Científica. | TPA | 5 | 5 |
| <i>Total</i> | | 110 | 10 |

10 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos |
|---|-----------------|-----------------|-------------------|-------------------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Gestão da Qualidade e Segurança de Produtos Alimentares | IA-CTA | Semestral | 140 | T15 TP30 OT5 | 5 |
| Enzimologia | ETA | Semestral | 140 | T15 TP15 PL15 OT5 | 5 |
| Processamentos Térmicos e Emergentes | IA-CTA | Semestral | 140 | T15 TP30 OT5 | 5 |
| Análise de Dados e Planeamento Experimental | ME | Semestral | 140 | T15 TP30 OT5 | 5 |
| Tecnologia da Produção e Análise de Bebidas Alcoólicas. | IA-CTA | Semestral | 140 | T15 PL30 OT5 | 5 |
| Opção I. | IA-CTA | Semestral | 140 | (variável) | 5 |

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos |
|--|-----------------|-----------------|-------------------|-------------------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Microbiologia Industrial | IA-CTA | Semestral | 140 | T15 TP15 PL15 OT5 | 5 |
| Tecnologia de Produtos de Origem Animal | IA-CTA | Semestral | 140 | T15 PL30 OT5 | 5 |
| Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal | IA-CTA | Semestral | 140 | T15 PL30 OT5 | 5 |
| Tecnologias da Água | ETA | Semestral | 140 | T15 TP15 PL15 OT5 | 5 |
| Seminário | QAC | Semestral | 140 | OT50 | 5 |
| Opção II | QAC | Semestral | 140 | (variável) | 5 |

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º e 2.º semestres

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos |
|-----------------------------------|-----------------|-------------|-------------------|----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Dissertação/Projeto/Estágio | IA-CTA | Anual | 1 680 | O80 | 60 |

08.07.2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

209720862

Serviços Académicos

ANEXO

Despacho n.º 9330/2016

Calendário das provas de ingresso específicas

Ano letivo 2016/2017

No âmbito do despacho RT.36/2016 e de acordo com o disposto nos artigos 8.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, determino que o calendário, a estrutura e os referenciais das provas de ingresso específicas destinadas aos detentores de diploma de Especialização Tecnológica (CET) ou de Técnico Superior Profissional (TeSP), para candidatura ao respetivo concurso especial de ingresso numa licenciatura do ensino politécnico da Universidade do Algarve em 2016/17, são os que constam do anexo ao presente despacho.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Inscrição (*online*) na prova de ingresso — 1 a 15 de julho
 Análise e validação da documentação entregue na inscrição — 18 a 20 de julho
 Provas de ingresso — 23 de julho às 10H
 Publicação (*online*) dos resultados — Até 29 de julho
 Reclamações — 1 e 2 de agosto
 Publicação (*online*) dos resultados das reclamações — 5 de agosto

Provas de ingresso específicas

| Licenciaturas | Biologia | Desenho | Economia | Física e Química | Geografia | Inglês | Matemática | Português |
|--|----------|---------|----------|------------------|-----------|--------|------------|-----------|
| Ciências da Comunicação | | | | | | X | | X |
| Design da Comunicação | | X | | | | | | |
| Desporto | X | | | | | | X | X |
| Educação Básica | X | | | | | | X | X |
| Educação Social | | | | | X | | | X |
| Engenharia Civil | | | | X | | | X | |
| Engenharia Elétrica e Eletrónica | | | | X | | | X | |
| Engenharia Mecânica | | | | X | | | X | |
| Gestão | | | X | | X | | X | |
| Gestão Hoteleira | | | X | | X | | X | |
| Imagem Animada | | X | | | | | | |
| Marketing | | | X | | | | X | X |
| Ortoprotésia | X | | | | | | | |
| Tecnologia e Segurança Alimentar | X | | | X | | | X | |
| Turismo | | | | | X | X | | X |

Observações:

1 — As Provas de Ingresso específicas destinam-se apenas aos:

- detentores de diploma de Especialização Tecnológica (CET);
- detentores de diploma de Técnico Superior Profissional (TeSP) não obtido na Universidade do Algarve.

2 — Tendo obtido aprovação na prova devem candidatar-se ao respetivo concurso especial nos prazos estabelecidos no calendário de candidaturas aos concursos especiais da Universidade do Algarve.

3 — A prova de ingresso específica a realizar é uma das indicadas no quadro anterior consoante a licenciatura de ingresso.

Estrutura das provas

As provas de ingresso/avaliação de capacidade são escritas.
 A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

A prova contém instruções para o preenchimento e resolução da mesma.